Resolução nº 722 de 21 de Setembro de 2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor SEBALD ALFRED BÜHLER, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de setembro de 2010.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Presidente

JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS

1ª Secretária

LORRAM GOMES DA SILVEIRA